

c) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se confirma, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos por parte daquele organismo.

25 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luis Amador Trindade*.

300702897

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 23705/2008

Pelo meu Despacho n.º 1616/2008/DG, de 25 de Agosto de 2008 e de acordo com a fundamentação apresentada na proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para Director de Serviços, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, foi nomeada, em comissão de serviço, por três anos, renováveis por períodos iguais de tempo, para o cargo de Directora de Serviços de Coordenação do Relacionamento Económico Externo (DSCREE), a licenciada Margarida Elvira Ferreira Mendes Grilo do quadro do ex-Gabinete dos Assuntos Comunitários do ex-Ministério da Indústria.

O Júri entendeu como relevante para além da adequação das habilitações académicas, a sua experiência profissional, do ponto de vista técnico do concurso, quer no desempenho de funções de direcção, bem como a qualidade da formação profissional apresentada.

Na entrevista profissional foram evidenciadas excelentes qualidades profissionais, ao nível da motivação, tendo demonstrado muito interesse no desempenho das funções de dirigente e um excelente sentido crítico nas situações apresentadas.

Expressou-se com muita clareza e fluência verbais. De realçar os conhecimentos profundos e a qualidade de experiência que detém na área das políticas comunitárias, bem como o conhecimento da organização e coordenação evidenciada pelas participações em que representou, designadamente a Direcção-Geral das Actividades Económicas, em comissões, em grupos de trabalho, conferências internacionais e em Júris, que permitem garantir que o seu desempenho será eficaz, conforme se poderá verificar na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

25 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Margarida Elvira Ferreira Mendes Grilo

Data de Nascimento: 10 de Julho de 1951

Formação académica — licenciatura em Finanças, concluída em 1976, com 13 valores, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa.

Actividade profissional — desempenho de técnica superior de Agosto de 1977 a Outubro de 1990 e de directora de serviços ou equiparada de Outubro de 1990 até à presente data. O âmbito das funções desempenhadas foram, como técnica superior, no domínio das relações internacionais, em geral, e como Directora de Serviços no quadro, das relações comunitárias (mais especificamente na coordenação comunitária das matérias de energia, indústria, mercado interno e interfaces ou outras políticas).

Formação profissional:

Frequência do seminário de alta direcção, nível avançado, realizado no INA, de 8 de Junho a 7 de Julho de 2004;

Estagiária na Direcção-Geral do Mercado Interno e Assuntos Industriais da Comissão Europeia, em Bruxelas, de 3 de Novembro a 19 de Dezembro de 1986;

Ação de formação sobre a elaboração de políticas na Comunidade Europeia, realizada no Instituto Europeu de Administração Pública, em Maastricht, de 30 de Março a 10 de Abril de 1987;

Ação de formação promovida pelo Governo Britânico intitulado «Presidency of the E.C. Council of Ministers: na Introduction for Portuguese Officials», realizada no quadro da primeira presença portuguesa do Conselho da UE no 1.º Semestre de 1992, a qual decorreu em West Sussex, Reino Unido, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 1991.

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 473/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Soure, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 2922 m de SE de Soure a ap. 13 LAT para PTDD 17/SRE em Figueirinha; freguesia de Soure, concelho de Soure, a que se refere o Processo n.º 0161/6/15/276.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Setembro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.

300733206

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 23706/2008

1. No âmbito da reestruturação do Ministério da Economia e Inovação foram elencadas as actividades cometidas ao Gabinete de Estratégia e Estudos, definidos os postos de trabalho necessários para assegurar as respectivas actividades, elaborado o mapa comparativo entre o número de efectivos existentes e o número de postos de trabalho necessários.

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, todas as listas e mapas referidos anteriormente mereceram despacho de concordância do Senhor Ministro da Economia e Inovação, de 29/2/2008 e a respectiva homologação de Sua Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, datada de 30/4/2008.

3. Verificando-se a existência de universos em que o número de efectivos é superior ao número de postos de trabalho necessários, houve lugar à colocação de pessoal em situação de mobilidade especial, em conformidade com o n.º 4 do artigo 14.º da referida Lei.

4. Nestes termos, com fundamento no n.º 6 do artigo 14.º e no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal, determinei a abertura do procedimento de selecção do pessoal a colocar em situação de mobilidade especial.

5. Verificando-se a existência de postos de trabalho que deixaram de ser necessários, face às novas atribuições deste Gabinete, e tendo em conta a avaliação do desempenho no âmbito do SIADAP referente a 2007, determinei a colocação em situação de mobilidade especial dos seguintes funcionários:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala	Índice
Laurinda Rosa Alves de Sousa Pires	Nomeação Definitiva	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	8	214
Maria Madalena Duarte Fernandes Gomes Alves	Nomeação Definitiva	Auxiliar	Auxiliar Técnico	6	249
Amélia Matos Calmeiro	Nomeação Definitiva	Técnico	Técnico Principal	4	475

26 de Agosto de 2008. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.